



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2018, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000046/2017, PROCESSO LICITATORIO Nº 007552/2017 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 02.121/2023**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2018, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA VISAUTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE 04 CAMINHÕES COLETORES DE RESÍDUOS (LIXO) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESTA MUNICÍPIO.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA – Parque de Exposição Costalonga, s/nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.883.637/0001-08, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Sr. EDSON VANDER MOREIRA, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 585.416.676-34 e RG nº 4.801.888 - SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Santa Leopoldina, nº 401, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES - CEP: 29.102-902, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa VISAUTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 32.483.380/0001-59, com sede estabelecida na Avenida Consolação, nº 07, Letra A, Barramares, Vila Velha/ES - CEP: 29.124-300, neste ato pelo seu representante legal, Sr. ALEXANDRE BATISTA D'AVILA, brasileiro, empresário, solteiro, portador do CPF nº 002.712.117-84 e RG nº 909.161 - SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida Luciano das Neves, nº 2.441, Itapuã, Vila Velha/ES - CEP: 29.101-603, doravante denominado **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 006**, com fulcro nos **Artigos 57, Inciso II, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é **PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO Nº 099/2018 POR MAIS 12 (DOZE) MESES E O REAJUSTE AO VALOR DO MESMO CONFORME ÍNDICE IPCA, NO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 6,47% COM ATUALIZAÇÃO CALCULADA NO PERÍODO DE 01/11/2021 À 01/11/2022, TENDO INÍCIO A PARTIR DO DIA 24 DE MARÇO DE 2023.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do respectivo contrato pelo período de 12 (doze) meses e o reajuste ao valor do mesmo, é de **R\$ 2.287.536,25 (dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos)**, sendo para o **Item 01**, o valor de **R\$ 1.139.669,40 (um milhão, cento e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos)** e, para o **Item 02**, o valor de **R\$ 1.147.866,85 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**, que serão pagos de acordo com os serviços efetivamente prestados.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1 - A despesa do presente termo correrá pela seguinte **Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - Gestão e Gerenciamento de Resíduos Sólidos - Projeto/Atividade: 2.086 - Coleta, Transporte e Destinação Final dos Resíduos Sólidos e Semi-Sólidos - Elemento Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 17040000000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.**

EDSON VANDER MOREIRA:58541667634  
667634  
Assinado de forma digital por EDSON VANDER MOREIRA:58541667634  
Dados: 2023.03.17 10:13:14 -03'00'

DIVISÃO DE CONTRATOS - TELEFONE (28) 3535 -1922

RUA ANTÔNIO JACQUES SOARES, Nº 54, CENTRO – CEP: 29.350-000 - PRESIDENTE KENNEDY - ESPÍRITO SANTO

E-MAIL: [contratos.semad@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:contratos.semad@presidentekennedy.es.gov.br)

ALEXANDRE BATISTA D'AVILA  
Assinado de forma digital por ALEXANDRE BATISTA D'AVILA:00271211784  
Dados: 2023.03.17 10:13:14 -03'00'



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY** **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

### **CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1** - Fica alterado o número do CNPJ descrito no contrato, passando para o CNPJ de Número de Inscrição 48.848.331/0001-02, da Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Presidente Kennedy/ES.

**4.2** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 16 de março de 2023.

**EDSON VANDER MOREIRA:58541667634**  
Assinado de forma digital por EDSON VANDER MOREIRA:58541667634  
Dados: 2023.03.17 10:14:04 -03'00'

**EDSON VANDER MOREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**  
**CONTRATANTE**

**ALEXANDRE BATISTA DAVILA:00271211784**  
Assinado digitalmente por ALEXANDRE BATISTA DAVILA:00271211784  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF, ou=GIJHEN BRANCO, ou=19338183000188, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=ALEXANDRE BATISTA DAVILA:00271211784  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.03.19 11:16:09 -03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

**ALEXANDRE BATISTA DAVILA**  
**VISAUTO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**  
**CNPJ Nº 07.520.845/0001-57**  
**CONTRATADA**